



www.asserjuf.org.br

asserjuf@uol.com.br

71 3306-8382

asserjuf\_ba



## O fetiche pelos quintos incorporados e a censura da segurança jurídica

Por Dr. Danilo Ribeiro - Advogado da ASSEJUF

A famigerada decisão do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115, que, em sede de repercussão geral, decidiu que “ofende o princípio da legalidade a decisão que concede a incorporação de quintos pelo exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 até 4/9/2001, ante a carência de fundamento legal” tem gerado repercussões danosas aos servidores aposentados.

Isto porque o Tribunal de Contas da União, baseado nesta decisão, tem considerado ilegais os atos de aposentadoria, em razão de constar do cálculo dos proventos parcelas de quintos vinculadas ao exercício de funções comissionadas posteriormente a 8/4/1998.

Entretanto, nem a decisão do STF, nem a posição do TCU, tem levado em consideração uma importante questão: a prescrição da pretensão administrativa revisional, em razão do decurso do tempo.

A intenção revisional da União, exercida pelo TCU, ao julgar a composição dos proventos de aposentadoria dos servidores aposentados que possuem parcelas de quintos/décimos incorporadas está sendo exercida muito tempo além do lustro prescricional/decadencial legalmente firmado para o exercício de seu poder-dever de autotutela.

Veja-se que a incorporação da função desempenhada pelos inativos atingidos, que são decorrente de atos administrativos fundamentados e calçados em alicerces fáticos e jurídicos emanados de autoridade competente no bojo de processo administrativo regular, se enquadrava na hipótese legal, tendo, todos esses servidores, preenchido os requisitos temporais necessários à incorporação, atualmente perfectibilizados há muito mais de 05 (cinco) anos, estando, assim, incorporados aos seus patrimônios jurídicos, inclusive com decadência para a Administração rever tal ato, em nome dos princípios da segurança jurídica.

Não é demais realçar que todas as incorporações, na via administrativa, foram fundamentadas nos estatutos que fundam o regime jurídico dos servidores públicos federais (Lei n.º 8.911/1994, Lei n.º 9.624/1998 e Lei n.º 8.112/1990), por decisão de autoridade competente, não havendo que se falar, assim, em ofensa ao Princípio da Legalidade, como, erraticamente, atestou o Supremo.

Em que pese o poder/dever de autotutela de que goza a Administração, é inequívoco que a anulação de atos que afetem interesses individuais somente pode ser levado a efeito em observância ao limite da lei e da segurança jurídica, haja vista que é limitado pelo decurso do tempo (decadência), como expressamente preconizado pelo § 1º, do art. 54, da Lei nº 9.784/99, que regula os processos administrativos no âmbito e que concretiza o primado constitucional da segurança jurídica previsto no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Necessário, assim, que o Poder Judiciário, conclamado a restabelecer a ordem jurídica violada com a injusta intenção administrativa de excluir dos cálculos dos proventos de aposentadoria as parcelas constituídas quintos de função comissionada, declare que é o exercício da autotutela pe extemporânea e muito posterior ao prazo decadencial estabelecido pelo art. 54 da Lei 9.784/1999, malferindo, assim, a segurança jurídica, a coisa julgada administrativa e o ato administrativo perfeito e acabado, em razão da consumação da decadência que é o limite objetivo ao exercício do poder/dever revisional de que goza a Administração.

## Feliz Aniversário

12/03 - Silveria Rejane Costa Martins

21/03 - Ascendino Neves Vieira

13/03 - Vera Lucia Bastos Muniz

23/03 - Avany Menezes Freire  
Evaldo Pereira Melo

14/03 - Marcio Kazuo Tagata  
Talita Pereira de Souza de Almeida Kuehn

24/03 - Dr. Wilson Alves de Sousa  
Heloisa Guimaraes Soares Doria

15/03 - Ana Maria de Freitas Dantas

25/03 - Jasce Luciano da Silva  
Joseneide Tourinho  
Selma Cristina de Andrade Villa-Chan  
Zelia Silva Matos

16/03 - Elizabete Regina Campelo Dias  
Maria Rita de Souza Alcantara  
Zacarias Vitorio de O. Filho

26/03 - Luis Carlos Souza da Cunha  
Issana Fagundes Scheffler Coelho

17/03 - Lianne Cunha Cardoso Machado  
Valterlita Silva do Espirito Santo

27/03 - Cleide Barreto Santana Logato

18/03 - Nélio Leal Vilas Boas

28/03 - Claudia de Araujo Meirelles Soares  
Myrto Magalhães e Silva

19/03 - Jose Jorge de Queiroz Setubal  
Maria de Lourdes Santos Magalhães

## Declaração IRPF 2022

INFORME PARA DECLARAÇÃO DO  
IMPOSTO DE RENDA - ANO FISCAL - 2021

A Associação dos Servidores da Justiça Federal – ASSERJUF - CNPJ: 02.797.217/0001-08, informa a quem possa interessar os valores dos convênios cobrados dos seus associados no Ano Fiscal de 2021, para efeito de dedução na Declaração do Imposto de Renda:

### PLANO – PROMÉDICA STANDARD

JANEIRO A JULHO	R\$ 749,46
AGOSTO	R\$ 769,09
SETEMBRO	R\$ 801,92
OUTUBRO A DEZEMBRO	R\$ 820,30

### PLANO – PROMÉDICA ESPECIAL

JANEIRO A JULHO	R\$ 1.144,69
AGOSTO	R\$ 1.174,68
SETEMBRO	R\$ 1.224,82
OUTUBRO A DEZEMBRO	R\$ 1.254,81

### PLANO - ODONTO SYSTEM BÁSICO

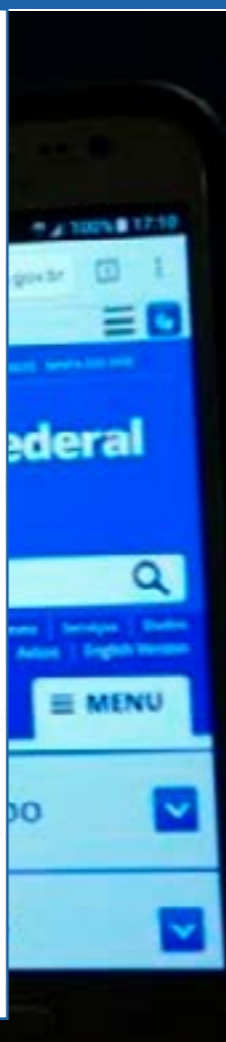
JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 12,50
--------------------	-----------

### PLANO - ODONTO SYSTEM OURO

JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 18,50
--------------------	-----------

### PLANO – VITALMED

JANEIRO A OUTUBRO	R\$ 29,13
NOVEMBRO A DEZEMBRO	R\$ 31,88



## Humor

OVOS DE PASCOA...



## Prosa & Poesia

### O Amor Bate Na Aorta

Carlos Drummond de Andrade



Cantiga de amor sem eira nem beira,  
vira o mundo de cabeça para baixo,  
suspende a saia das mulheres,  
tira os óculos dos homens,  
o amor, seja como for,  
é o amor.

Meu bem, não chores,  
hoje tem filme de Carlito.  
O amor bate na porta  
o amor bate na aorta,  
fui abrir e me constipei.

Cardíaco e melancólico,  
o amor ronca na horta  
entre pés de laranja  
entre uvas meio verdes  
e desejos já maduros.

Entre uvas meio verdes,  
meu amor, não te atormentes.  
Certos ácidos adoçam  
a boca murcha dos velhos  
e quando os dentes não mordem  
e quando os braços não prendem  
o amor faz uma cócega  
o amor desenha uma curva  
propõe uma geometria.

Amor é bicho instruído.

Olha: o amor pulou o muro  
o amor subiu na árvore  
em tempo de se estrepar.  
Pronto, o amor se estrepou.  
Daqui estou vendo o sangue  
que corre do corpo andrógino.  
Essa ferida, meu bem,  
às vezes não sara nunca  
às vezes sara amanhã.

Daqui estou vendo o amor  
irritado, desapontado,  
mas também vejo outras coisas:  
vejo beijos que se beijam  
ouço mãos que se conversam  
e que viajam sem mapa.  
Vejo muitas outras coisas  
que não ousa compreender...

## ECONOMIA

### Inimigos da conta de luz: conheça os aparelhos que mais consomem energia

Na hora de pensar em economizar energia elétrica, você sabe quais equipamentos representam o maior gasto mensal na sua casa? Leia a seguir e saiba quais são os vilões da conta de luz.

Com a alta constante de preços é mais que natural que busquemos toda e qualquer oportunidade de economizar. E quando se pensa em modos de economizar, os primeiros aspectos a serem repensados costumam ser: gastos supérfluos como comer fora, pedir delivery, fazer churrascos, logo após costumamos racionar o gasto no supermercado, até que chegamos na conta de luz.

Porém, como mensurar o gasto da luz de forma a planejar uma economia se você não souber quais equipamentos gastam mais energia? E é sobre isso que iremos falar.

Os 3 equipamentos que mais gastam energia elétrica na sua casa

#### Ar Condicionado

O ar condicionado está no topo da lista de consumo de energia elétrica e não é à toa, dentre os equipamentos comuns nos lares brasileiros, o ar condicionado é o que mais consome energia. Com um gasto aproximado de 25 kWh/mês em um equipamento de 12.000 BTUs, isso pode significar um aumento de 100 kWh/mês, isso considerando seu funcionamento por 1 hora no dia.

Para algumas famílias, esse gasto pode representar mais da metade do consumo de energia elétrica de um mês normal. Apesar dos diversos tipos de ar-condicionado disponíveis no mercado, seu consumo mensal pode variar desde 129 até 679 kWh.

Fonte: <https://editalconcursosbrasil.com.br/noticias/2022/03/inimigos-da-counta-de-luz-conheca-os-aparelhos-que-mais-consomem-energia/>

### 5 dicas para economizar energia e diminuir sua conta de luz

Com estas 5 dicas para economizar energia elétrica é possível reduzir em até 25% o valor da sua conta de luz mensal. Confira os truques infalíveis para a economia.

Uma das contas que mais encareceu nos últimos anos e meses foi a de energia elétrica. Ao lado do gás de cozinha e da gasolina, a conta de luz pesou e continua pesando no bolso dos brasileiros. Por isso, vale tudo na hora de tentar reduzir um pouco mais o gasto com esse tipo de despesa. Hoje, você vai aprender as melhores dicas para economizar energia elétrica.

#### 1 – Retire da tomada o que não usa

Sabe quando você não assiste TV, mas a luzinha vermelha continua acesa? Pois é, isso significa que o aparelho está em standby e continua consumindo energia. Em outras palavras, tudo que permanece com alguma luz piscando ou acesa está gastando e encarecendo sua conta de luz. Para resolver, desligue totalmente o aparelho ou retire-o da tomada. Para se ter noção, especialistas dizem que todos os aparelhos em standby podem ser responsáveis por 12% da sua conta mensal de energia elétrica.

Fonte: <https://editalconcursosbrasil.com.br/noticias/2022/03/5-dicas-para-economizar-energia-e-diminuir-sua-counta-de-luz/>



Roberto Peixoto, professor de Engenharia Mecânica do Instituto Mauá de Tecnologia, explica: "Nos meses de verão intenso, em uma residência média, que faz uso intenso do ar-condicionado, sem qualquer preocupação com medidas de redução de consumo, o impacto pode chegar a até 50% de aumento na conta de energia elétrica".

#### Chuveiro Elétrico

O chuveiro elétrico é um dos maiores vilões na conta de energia elétrica. A potência de um chuveiro varia entre 4.500 a 6.000 watts, o que significa que, um chuveiro cuja potência seja de 5.500 W, se usado diariamente por 30 minutos, representará um gasto mensal de 88 kWh e isso representa, em média, 30% do gasto mensal de luz de uma família classe média baixa, no Brasil.

"Na hora de ponta, das 17h às 20h, não é bom utilizar o chuveiro, porque o sistema está sobrecarregado, então ele não alcança a potência máxima. Com o chuveiro no modo verão, aí que a água não esquenta mesmo", disse João Carlos Lima, Coordenador do Centro de Capacitação em Tecnologia da Loja Elétrica e engenheiro eletricista.

#### Fogão elétrico (cooktop)

O Cooktop tem feito muito sucesso nos lares brasileiros e tem ganho cada vez mais adeptos. Porém apesar de parecer inofensivo, o cooktop elétrico merece o terceiro lugar dessa lista. Um cooktop elétrico, se usado uma hora ao dia, pode gastar, em média, 68kWh ao mês, e isso já é o suficiente para que ele entre na lista dos vilões da conta de luz.

#### 2 – Economize o chuveiro elétrico

Aproveite os dias quentes para tomar banho com o chuveiro desligado ainda durante o dia. Se não for possível, desligue a função turbo do chuveiro. Este é o eletrodoméstico que mais tem potencial para gastar energia elétrica. Reduza o número de banhos, principalmente em dias frios, quando o consumo tende a ser maior.

#### 3 – Geladeira no mínimo!

A primeira coisa a se fazer é usar a geladeira no resfriamento mínimo durante a maior parte do tempo. Além disso, você pode colocar mais itens dentro do congelador, já que quando está vazio, o motor da geladeira se esforça mais. Também é preciso esperar a comida esfriar para só então colocar dentro da geladeira.



Papa Francisco, Fratelli Tutti 117: Quando falamos em cuidar da casa comum, que é o planeta, fazemos apelo àquele mínimo de consciência universal e de preocupação pelo cuidado mútuo que ainda possa existir nas pessoas. De fato, se alguém tem água de sobra mas poupa-a pensando na humanidade, é porque atingiu um nível moral que lhe permite transcender-se a si mesmo e ao seu grupo de pertença. Isto é maravilhosamente humano! Requer-se este mesmo comportamento para reconhecer os direitos de todo o ser humano, incluindo os nascidos fora das nossas próprias fronteiras.

## **Divulgação**

Por um mundo sem fome, a solidariedade continua! Somos o Justiça no Prato. Somos todos e todas que entendem que tão assustador quanto a pandemia é a injustiça de pratos vazios: a fome!



**Obs.: A ASSERJUF não se responsabiliza pelos textos assinados e publicados no jornal ou redes sociais.**



Casa em Barra do Jacuípe - Vila Alpa - Disponível para locação com as seguintes características:

- 5 aconchegantes suítes com varanda, ar-condicionado, cama box queen, cortinas com blackout, guarda-roupa e colchão de solteiro extra disponível;
  - 1 cozinha com fogão, geladeira, freezer, forno microondas, exaustor, sanduicheira e liquidificador, além dos utensílios domésticos necessários à sua estadia;
  - espaço gourmet com sanitário, bancada de serviço com pia, balcão de madeira tipo barzinho, mesa de madeira de 8 lugares, refrigerador com expositor vertical de bebidas, churrasqueira e forno de pizza a lenha com termostato para controle de temperatura.
  - dependência com sanitário;
  - piscina com 6 bicos de hidromassagem, cascata e prainha, iluminação noturna de Led;
  - área de serviço com lavanderia e máquina de lavar roupas;
  - diversos itens de lazer para as crianças (pula-pula, escorregadeira, cavalinho e casinha, dentre outros);
  - incluso Wi-fi, TV de Led 55' com acesso a canais da sky, espreguiçadeiras, redes, mesa com ombrelone.
  - distância aproximada de 100 metros da praia;
  - Situada em Barra do Jacuípe, Bahia, no Condomínio Parque do Jacuípe, a 35 km do aeroporto de Salvador, a 10 km de Guarajuba e a 25 km de Praia do Forte (\*\* não dispomos de serviços de traslado).
- Maiores informações:  
[www.airbnb.com/h/jacuipecasamar](http://www.airbnb.com/h/jacuipecasamar)  
[https://instagram.com/jacuipe\\_casamar?utm\\_medium=copy\\_link](https://instagram.com/jacuipe_casamar?utm_medium=copy_link)
- Valor da diária, pacotes ou outras informações: 71-98876-1305, falar com Ana Luiza.

## EXPEDIENTE



Jornal acessado via e-mail por 569 associados  
Disponível em [www.asserjuf.org.br](http://www.asserjuf.org.br)  
Tiragem: Digital/ Periodicidade: semanal  
Direção e Revisão: Luzineide Oliveira  
Criação / Diagramação e Textos: Elaine Reis  
Distribuição para servidores inativos.

### DIRETORIA EXECUTIVA

Claudia Mariano de Almeida Temporal Soares (8ª Vara)  
Luzineide Araújo de Oliveira (Aposentada)

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA

Lourival Matos (Aposentado)  
Maria Elizabeth de Mendonça Alves (Aposentada)

### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Manoel Pinto Rodrigues da Costa Neto (CEMAN)  
Ana Carla Aguiar Brito Furrer (5ª Vara)

### CONSELHO FISCAL

#### Titulares

Joilton Pimenta da Silva

#### Suplentes

Adalice Menezes de Almeida  
Dirceu Leles Aranha  
José Zito dos Santos

ASSERJUF - Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia  
Av. Ulisses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Salvador - Ba - CEP. 41.213-000